



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 228
Disponibilização: 03/12/2025
Publicação: 04/12/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº306/2025

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025, alterada pela Portaria nº 161/2025/GDF;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#); e

CONSIDERANDO, ademais, os termos do Requerimento PB-08^aVARA nº [5550985](#), da Diretora de Secretaria daquela Vara, constante no Processo Administrativo nº [0004060-76.2025.4.05.7400](#), relacionado ao de nº [0001221-15.2024.4.05.7400](#), observados os termos da Decisão PB-DSA nº [3073042](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

08 ^a VARA	
CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTO(S) AUTOMÁTICO(S)

DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3)	1. RODOLFO INÁCIO ASSIS DA SILVA (PB1000) 02. FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIRÊDO (PB838)
OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL TITULAR (FC-05)	1. MARCOS GALDINO DE LIMA (PB867) 2. GERALDO DE MARGELLA ANACLETO DE OLIVEIRA (PB874)
OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-05)	1. GERALDO DE MARGELLA ANACLETO DE OLIVEIRA (PB874) 2. MARCOS GALDINO DE LIMA (PB867)
SUPERVISOR-ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL TITULAR (FC-04)	1. MARCOS GALDINO DE LIMA (PB867) 2. GERALDO DE MARGELLA ANACLETO DE OLIVEIRA (PB874)
SUPERVISOR-ASSISTENTE DO GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-04)	1. GERALDO DE MARGELLA ANACLETO DE OLIVEIRA (PB874) 2. MARCOS GALDINO DE LIMA (PB867)
SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS (FC-05)	1. MICHEL IGOR QUEIROZ BICHARA DANTAS (PB 904) 2. ANTONIO PEDRO CASQUEIRO DOS SANTOS (PB 1208)
SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE PUBLICAÇÃO (FC-04)	1. MICHEL IGOR QUEIROZ BICHARA DANTAS (PB 904) 2. ANTONIO PEDRO CASQUEIRO DOS SANTOS (PB 1208)
SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-04)	1. MARIA ISABELLA DA NÓBREGA CARVALHO (PB1215) 2. LUCAS LIMA DO VALE CAMINHA (PB 1205)

SUPERVISOR DA SEÇÃO DE DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS (FC-05)	1. HALLITA AMORIM FERNANDES AVELAR MOTTA (PB 1207) 02. ANTONIO PEDRO CASQUEIRO DOS SANTOS (PB 1208)
SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL (FC-04)	1. HALLITA AMORIM FERNANDES AVELAR MOTTA (PB 1207) 2. ANTONIO PEDRO CASQUEIRO DOS SANTOS (PB 1208)

Art. 2º Cientificar a Direção da Vara quanto à necessidade de manifestação expressa, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 93/SA/2025 (ID [5011068](#)), bem como toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 03/12/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5554442** e o código CRC **FDF24629**.